



ID: BB249BE4535E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/023, **TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE REALIZARÁ O APRAZAMENTO DO REFERIDO CERTAME, POR MOTIVOS DE INTERESSE PÚBLICO**, a qual se realizará na modalidade **CONCORRÊNCIA** (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma **PRESENCIAL** (art. 17, § 2º c/c art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a **EXECUÇÃO INDIRETA** (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** (art. 46, II c/c art. 6º, XXIX), com disputa no **MODO ABERTO**, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: N.º 002/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2024
- Objeto da licitação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, CONFORME CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA”.
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 746.112,20 (setecentos e quarente e seis mil, cento e doze reais e vinte centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA”.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIA.OPIAUI.PI.GOV.BR](https://betania.opiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 19/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI

Betânia do Piauí – PI, 01 de abril de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (85)3497-0005

ID: A53D1DB030ED4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/023, **TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE REALIZARÁ O APRAZAMENTO DO REFERIDO CERTAME, POR MOTIVOS DE INTERESSE PÚBLICO**, a qual se realizará na modalidade **CONCORRÊNCIA** (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma **PRESENCIAL** (art. 17, § 2º c/c art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a **EXECUÇÃO INDIRETA** (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** (art. 46, II c/c art. 6º, XXIX), com disputa no **MODO ABERTO**, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: N.º 003/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 018/2024
- Objeto da licitação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO Nº 940200/2022, SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0411.1020.0000 – CONST. : RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS, DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 655.343,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarentas e três reais)
- FONTE DE RECURSO: CORRENDO AS DESPESAS À CONTA DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIOS DAS CIDADES, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO Nº 940200/2022, SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0411.1020.0000 – CONST. : RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS, DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIA.OPIAUI.PI.GOV.BR](https://betania.opiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 22/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI

Betânia do Piauí – PI, 01 de abril de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (85)3497-0005

ID: 7F66EB4761984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, Centro - Prata do Piauí - CEP: 64.370-000



LEI MUNICIPAL Nº 387/ 2024

“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.”

ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito de Prata do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de **R\$ 102.362,75 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** no orçamento municipal de 2023, Lei nº 412/2022, com a seguinte discriminação:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0061.1054.0000 – Programa Escola em Tempo Integral	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.362,75

Art. 2º - Os créditos orçamentários serão incluídos em suas respectivas unidade; orçamentárias, através de decreto emanado do poder executivo, conforme demonstrado acima.

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso I – Supêvit Financeiro, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas e demonstradas:

- a) **Fonte de Recursos: 2.569.9999 – Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Exercício Anterior)**, no valor de **R\$ 102.362,75 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí - PI, 27 de março de 2024

ACELINO MENDES DE MOURA
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2024.03.27 11:31:07 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal

ID: 60DAD6AEBC5B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av. Heitor Nunes, 2.650, Centro - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (89)980-3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03



DECRETO Nº 28/2024

Colônia do Gurgueia, 1 de abril de 2024.

“Exonera MARIA FRANCISCA IBIAPINA BORGES, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º. – Exonera, a pedido MARIA FRANCISCA IBIAPINA BORGES, CPF **958.662.053-00**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silva Bezerra da Silva
Silva Bezerra da Silva
Prefeito Municipal